



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 11/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 2.112,85 (Dois mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), à Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 2.112,85 (Dois mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), em parcela única, à Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES para fins de custeio de materiais de divulgação turística e atrativos públicos da ROTA DA ERVA MATE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas seguintes dotações: 04.131.0010.2116 – Publicidade legal e Institucional do Poder Executivo.
3.3.90.39.00.03.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 11/2023, o qual solicita autorização para repassar à Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales – AMTURVALES, o valor de R\$ 2.112,85(Dois mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), para fins de custeio de materiais de divulgação turística e atrativos públicos da ROTA DA ERVA MATE, onde irá divulgar o Município de Relvado, assim como, os demais Municípios da região que fazem parte da Rota da Erva Mate, conforme Ata de 02.02.2023 anexa.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal

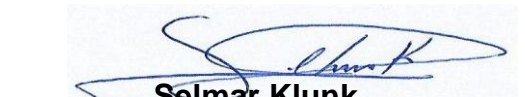
ATA DA REUNIÃO – ROTA DA ERVA MATE

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 09:30h e término às 10:30h, tendo formato on line, o senhor Leandro Arenhart abriu a reunião com saudação a todos os presentes, e exposição do objetivo da mesma, que é a reestruturação da Rota da Erva Mate, que será composta a partir deste ano, pelos municípios de Itapuca, Arvorezinha, Anta Gorda, Ilópolis, Putinga, Relvado e Doutor Ricardo. Após sua fala embasado nas ações desenvolvidas até o momento, passou a palavra para o senhor Sergio Santana, diretor da agência de publicidade Alfa, que apresentou em slides power point, todo organograma da logomarca estampando vários produtos como sugestão para posterior confecção. Também foi apresentado orçamento do desenvolvimento da arte do livreto que será composto por empreendimentos turísticos e atrativos públicos pelos sete municípios, com custo de R\$ 3.300,00 (três mil, e trezentos reais) sendo aprovado pelos presentes.e dividido o valor pelos sete municípios, que serão visitados por profissional da área fotográfica nos próximos dias, e custo do profissional fotográfico contrapartida da Amturvales. Também foi apresentado orçamento da impressão de (3.000, 5.000 e 10.000) livreto, sendo aprovado a quantia de 5.000 livreto ao custo de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais) que também será dividido pelos sete municípios, ficando um custo total de investimento por cada município no valor de R\$ 2.112,85 (dois mil, cento e doze reais, e oitenta e cinco centavos), a serem repassados para a Amturvales, que fará o pagamento aos fornecedores. A seguir tratou-se de definir a data do relançamento da Rota da Erva Mate ficando estabelecido a data do dia sete (07) de março de 2023, e a definir local e horário que posteriormente seriam visitados para ver condições de receber o evento. Nada mais a constar, lavrei a presente ata, que será assinada, na condição de representantes dos municípios associados presentes, até esta data, presidente senhor Leandro Arenhart e Secretário Administrativo e Financeiro senhor Selmar Klunk.

Encantado, 02 de fevereiro de 2023.



Leandro Arenhart
Presidente



Selmar Klunk
Secretário Administrativo/Financeiro